REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o turismo desempenha um papel essencial na preservação do patrimônio histórico e cultural do mundo e promove o desenvolvimento sustentável;

b) o bonde é uma relíquia histórica de um nostálgico e saudoso meio de transporte, antes visto como ultrapassado, mas que pode ser hoje moderno, confortável e ambientalmente sustentável se instalado em Salvador, consistindo ao mesmo tempo em uma lembrança viva do passado e atração turística, forma de passeio na cidade, ou ainda um meio de transporte para os moradores do bairro e para os que querem visitar os pontos turísticos do local;

c) assim como o bonde de Santa Tereza, no Rio de Janeiro, desempenha importante papel cultural e é tido como referência histórica no processo de resgatar as raízes do nosso país, em paralelo, a instalação do bonde no centro de Salvador servirá como artefato histórico para o Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de um bonde no trajeto de Santo Antônio Além do Carmo ao Centro Histórico de Salvador.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes